

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037005974

Nome: FACULDADE INPRO-FACINPRO

**Assunto: Autorização do curso Técnico em Cuidador de Idoso**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 89/2023

## I - HISTÓRICO

A **FACINPRO** mantida pelo **Instituto Projeção – INPRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 27.683.733/0001-24, localizada na Rua 88, 25, Qd. F32, Lt. 03, Setor Sul, Goiânia - GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a Autorização do Curso Técnico em Cuidador de Idoso, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- E-mail;
- CNPJ;
- Balanço e DRE;
- Instalações;
- Atos constitutivos;
- Acervo;
- Contrato de locação;
- Currículo;
- Contrato social;
- Corpo docente;
- Equipamentos;
- Planta baixa;
- Certidões negativas;
- Currículo;
- Plano de curso;
- PPC;
- Regimento escolar;
- Alvarás;
- Mudança de endereço;
- Check list;

- Diligência 162;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Documentos dos sócios;
- Contrato de locação;
- Planta baixa;
- Mapa de salas de aula;
- PPP;
- Comprovante de endereço;
- Contrato social;
- Acervo;
- Declaração docente;
- Nominata docente;
- Nominata administrativa;
- Infraestrutura;
- Contrato de estágio;
- Nominata técnica;
- Nominata docente;
- Despacho 251;
- Termo do especialista;
- Termo do especialista;
- Portaria 02;
- E-mail;
- Relatório de visita;
- E-mail;
- Despacho 53;
- CNPJ.

## II – Análise

A **FACINPRO** obteve o seu credenciamento por meio da Resolução CEE/CEP N° 64, de 23 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2025, no entanto, a inicial requer a autorização para a oferta do Curso Técnico em Cuidador de Idoso.

### 1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 309425, **com validade até 31/12/2023.**
- Certificado de Conformidade, N° 50363/22, **com validade até 15/07/2023.**
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 31/12/2022.**

### 2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 02/2023, de 4 de janeiro de 2023, expedida por este Conselho é integrada por Denise Baldessini Martinho Santos e Wanuse Souza

Lopes, emitiram relatório técnico e nota 3,6.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

### **3. Da Estrutura Física.**

A estrutura física da instituição possui dois pavimentos sendo que os quais abrigam salas de aula, Biblioteca, laboratórios e o corpo técnico administrativo (secretaria, tesouraria, coordenação, diretoria). Conta com uma lanchonete pequena e diante dela possui uma varanda pequena que abriga algumas mesas, o corredor de acesso é descoberto para a praça de alimentação. Segundo a Comissão de Especialistas o espaço é decorado, atrativo e agradável. Os acessos a andares diferentes, é feito por elevadores. Dispõe também com salas de aula, sala de atendimento, sala de coordenação de curso, sala de professores, sala de reunião, laboratório de informática, Biblioteca, auditório e banheiros.

### **4. Laboratório.**

Consoante ao projeto do curso as instalações e laboratório específico para os cursos atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT. Dispõe de Laboratório de Semiologia e semiotécnica identificado como laboratório de saúde, local utilizado nos momentos das aulas práticas. Separado em três ambientes, por cortinas para divisão de leito hospitalar, cortinas, ventilação artificial e ar condicionado, mobiliados, mesa de madeira com not book, flip chart, pia com papeleira e saboneteira, lixeira fechada, manequim simulador adulto bissexual, 2 simuladores treino RCP adulto, ambu, 5 camas tipo macas, 5 armários tipo cabeceira, suporte de soro, 1 bancada de mármore com armários, 1 not book, armários de parede contendo materiais de consumo. Há necessidade de separação destes materiais, pois há materiais de consumo de estética, e organização dos armários.

Conforme relatório produzido pela Comissão de Especialistas, embora não tenha sido elencado no plano de curso, os os materiais e equipamento do laboratório de anatomia e fisiologia humana, a instituição conta com de 1 esqueleto humano grande, 4 torsos humano bissexual, Dupla Hélice De D.n.a, Anatomia, 1 coluna vertebral, replica pequena de torso humano bissexual, pele ampliada em bloco, articulação do joelho, útero em gestação, fases da gestação, coluna cervical, cérebro, coração, laringe e outras peças anatômicas. Há necessidade de aquisição dos seguintes itens: 1. - Aparelhos de Pressão digital; 2. - Dispositivos de marcha (muleta, andador, bengala); 3. - cadeira de rodas e cadeira de banho; A comissão sugere a Instituição: 1) Organização dos materiais nos armários; 2) Aquisição dos materiais supra citados; 3) Organizar no laboratório um ambiente domiciliar (visto que o atendimento aos idosos podem ser também no domicílio).

### **5. Laboratório de Informática.**

Quanto ao laboratório de informática, a instituição dispõe de 20 computadores, muito pequena em relação a pretensão do número de vagas. Foi nos apresentado um profissional específico de TI.

### **6. Da Biblioteca e Acervo.**

No que tange o item biblioteca a Facinpro conta com a biblioteca virtual Minha Biblioteca com diversos exemplares disponíveis, podendo serem acessados de forma remota onde o aluno estiver. Foi apresentado a Comissão de Especialista o Regulamento da Biblioteca, onde consta toda informação ao aluno e professores sobre sua utilização, assim como possui proposta de exemplares físicos para consultas e empréstimos. A biblioteca possui teclado em alto relevo para atender deficientes visuais, assim como tem instalado em seus computadores programas de leitura de tela para surdos, como DOSVOX e VLibras. Esses aplicativos instalados não constam descritos nos projetos. O numero de livros literários, assim como toda a bibliografia do curso, esta em e-books disponibilizados no sistema Minha Biblioteca utilizado pela instituição, não estando listada no projeto, nem na listagem do acervo

apresentada a essa avaliação, a quantidade de exemplares, porém, podemos afirmar que a quantidade é acima do suficiente.

#### 7. **Estrutura Tecnológica.**

Na sala reservada ao curso, está disposto um data show, entrada para notebook, tripé para filmagens, câmera, microfone, ar condicionado, lousa em vidro, excelente iluminação. Todas as salas de aula da unidade escolar, possuem as mesmas tecnologias.

#### 8. **Dos Requisitos de acesso.**

Para matrícula no curso o candidato deve ter no mínimo 18 anos e estar cursando a 3ª série do ensino médio.

#### 9. **Dos Objetivos do Curso.**

Qualificar profissionais para desempenhar a função de Cuidador de Idoso, desenvolvendo suas aptidões para uma vida produtiva e social, atendendo às demandas de grande parcela da população da atualidade.

#### 10. **Do Perfil de Conclusão.**

Este profissional deve adquirir as competências necessárias para executar, com segurança, diferentes tipos de atendimento ao idoso, visando à atenção integral à saúde.

#### 11. **Da organização curricular:**

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária de 900 horas teórico-práticas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I:** - Ambientação em Saúde e Projeto Profissional, com carga de 40 horas.
- **Módulo II:** A profissão de cuidador de idoso e políticas para a pessoa idosa, com carga de 80 horas.
- **Módulo III:** Promoção da saúde do idoso I, com carga de 300 horas.
- **Módulo IV:** Promoção da saúde do idoso II, com carga de 240 horas.
- **Módulo V:** Envelhecimento ativo, com carga de 60 horas.
- **Módulo VI:** Gestão empreendedora, com carga de 80 horas.
- **Módulo VII:** Estágio, com carga de 100 horas.

O plano de curso prevê 100 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou um convênio com o Hospital Coração de Jesus de Goiânia - GO.

Resta-nos dizer que o percentual da carga horária de estágio está aquém do permitido na Resolução CEE/CP N. 04/2015,

Art.14,

V - o estágio profissional supervisionado, quando previsto, é de caráter obrigatório e é condicionante para a conclusão do curso.

VI - a carga horária para o estágio supervisionado, se previsto, dever explicitada na organização curricular constante da proposta pedagógica do curso da Habilitação Profissional Técnica, nunca inferior a 20% da carga horária mínima exigida.

## 12. Da Plataforma

A FACINPRO disponibilizará biblioteca virtual BIBLIOMED, com acervo adequado para consulta virtual aos alunos, laboratórios com equipamentos e suprimentos necessários ao desenvolvimento das situações de ensino-aprendizagem, salas de aula com mobiliário adequado e recursos multimídias para alunos e professores.

## 13. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de oferecer 80 vagas anuais, distribuídas em 40 vagas no matutino e 40 vagas no noturno.

## 14. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 6 (seis) professores, destes, 5 são graduados em Enfermagem e 1 graduado em Biologia.

## 15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

## 16. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Considerando a importância do Curso Técnico em Cuidador de Idoso, para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao plano de curso: 1) Reestruturação da Organização curricular (matriz curricular); 2) Acrescer no Plano de Curso a bibliografia Básica e complementar; 3) Acrescer no Plano de curso trabalho de conclusão ou projeto integrador; 4) Reavaliação da avaliação do processo ensino aprendizagem, inclusive referência a recuperação contínua e paralela. 5) Apresentar os currículos da Nominata Técnica Administrativa que não foram elencados; 6) Apresentar os currículos da Nominata do corpo docente; 7) Produzir os certificados; 8) Elencar na organização curricular e plano de estágio, a realização dos estágios supervisionados com suas respectivas cargas horárias e o que os discentes irão realizar no estágio. 9) Realizar convênios com mais instituições específicas.
- Atendimento das necessidades de laboratórios e oficinas, considerando os requisitos contidos no CNCT do MEC: No laboratório de semiologia e semiotécnica, há necessidade de aquisição dos seguintes itens: 1) Aparelhos de pressão digital; 2) Dispositivos de marcha (muleta, andador, bengala); 3) Cadeiras de rodas e cadeira de banho; A comissão sugere à Instituição: - Organização dos materiais nos armários; - Aquisição dos materiais supra citados; - Organizar no laboratório um ambiente domiciliar.

## 17. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A Instituição manifestou-se sobre o relatório produzido pela Comissão de Especialista nos termos a seguir:

## 2. LABORATÓRIOS RELACIONADOS AO CURSO

**Os especialistas apontam a necessidade que a quantidade de computadores é insuficiente para a demanda do curso, bem como a aquisição de materiais para o laboratório específico do curso e ainda montagem de um ambiente domiciliar simulado.**

Está previsto no plano de expansão e melhoria institucional a aquisição de mais equipamentos. Hoje nosso laboratório atende em capacidade suficiente um curso de graduação na área de tecnologia da informação, não concordamos com a observação de que a quantidade de equipamentos não atende a demanda, acreditamos que para o curso técnico a exigência seja um pouco menor inclusive, mesmo assim mantemos nosso plano de ampliação e acatamos a avaliação da comissão.

Sobre a aquisição dos equipamentos específicos indicados os mesmos serão adquiridos pela instituição assim que começarmos a execução dos cursos uma vez que o investimento inicial da instituição foi alto. Assim que começarmos a gerar receita com os cursos novos investimentos serão aportados.

Sobre o ambiente domiciliar simulado, entendemos que a atuação profissional do cuidador ultrapassa o ambiente domiciliar e as atividades práticas de cuidado de vida diária podem ser simulados em ambiente de laboratório já montado.

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As observações sobre o corpo administrativo indicam uma avaliação de baixa pontuação ao corpo administrativo em função de não terem percebido nos documentos que disponibilizamos os respectivos currículos da equipe técnico administrativa, segue anexo.

## 4. RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

**A comissão aponta nota inferior a 2.0 para nossos recursos tecnológicos.**

Quando da análise, acreditamos que a avaliação dos especialistas seja bastante rígida quanto aos itens apontados. Possuímos um laboratório de informática móvel e estrutura física para esta atividade, com espaço para atender simultaneamente mais de 40 pessoas, além disso, todas as salas de aula além de Datashow, tela de projeção e kit de transmissão ao vivo são climatizadas e devidamente equipadas para aulas híbridas. Possuímos uma sala especialmente montada com equipamentos para utilização de metodologias ativas que conta inclusive com 03 data shows instalados permanentemente. Desta forma entendemos que a avaliação da comissão memorizou nossos recursos e solicitamos que a checagem no memorial fotográfico possa reverter este equívoco, principalmente porque a oferta se propõe a um curso presencial.

Ressaltamos ainda que o material para o curso, será desenvolvido a cada execução do componente curricular e ainda agregadas outras mídias.

## 6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

## 7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GESTÃO DA UNIDADE

**Já fizemos considerações quanto à ampliação de equipamentos de tecnologia.**

### DIMENSÃO III

**Concordamos com a avaliação da comissão. Sobre a alteração sugerida na carga horária do curso, já foi efetivamente acatada e segue plano de curso anexo com as alterações.**

### DIMENSÃO IV – COMUNICAÇÃO SOBRE O CURSO

### DIMENSÃO V – PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**Concordamos com a avaliação da comissão.**

DIMENSÃO VI – POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO COM AS EMPRESAS

**A comissão indica necessidade de realizar outros convênios além do apresentado**

Destacamos que novos convênios serão articulados à medida em que o curso for executado.

Solicitamos revisão desta nota.

### III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2025** o Curso **Técnico em Cuidador de Idoso** ofertado pela **FACINPRO**, mantida pelo **Instituto Projeção – INPRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 27.683.733/0001-24, localizada na Rua 88, 25, Qd. F32, Lt. 03, Setor Sul, Goiânia - GO, com 80 vagas anuais, sendo 40 vagas no turno matutino e 40 vagas no turno noturno.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em **Cuidador de Idoso**, 960 horas, sendo 800 hora teórico prática e 160 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, conforme determina a legislação e o plano de curso deverá ser ajustado a esta carga horaria.
- **Determinar** que sejam adquiridos os itens recomendados pela Comissão de Especialistas para o Laboratório de Semiologia e Semiotecnia, sendo eles: aparelhos de pressão, muletas, andadores, bengalas, cadeiras de roda e cadeiras de banho.
- **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m<sup>2</sup>, por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50 m<sup>2</sup>, e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional."
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 27/04/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 02/05/2023, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45674052** e o código CRC **BD7F937F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005974



SEI 45674052